



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
SETOR: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E DIRETORIA GERAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES PRONTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Preliminarmente, é importante frisar que o procedimento em tela será delineado para obtenção de ata de registro de preços, tendo em vista que não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado de forma exata, tornando viável a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura, que possibilite várias contratações ou única contratação no decorrer do ano com previsão de entregas parceladas, de tal forma que remanesça itens registrados para contratações quando o inicialmente acordado se tornar exiguo.

É importante ressaltar que o quantitativo a ser licitado se refere a demanda estimada para um período de 12 meses de fornecimento e por ser sistema de registro de preços não há qualquer obrigatoriedade de aquisição total dos itens licitados, podendo a administração ajustar contratos pontuais de acordo com a demanda existente nos mesmos preços registrados no certame, tornando amplamente viável o quantitativo estimado considerando os princípios de economicidade e principalmente de eficiência nas contratações públicas.

Ressalta-se ainda que a utilização dos itens descritos na planilha, serão consumidos pelos servidores no dia a dia de expediente, haja em vista que esse Órgão possui horário de expediente de 06 (seis) horas diárias ininterrupta. Justifica-se ainda a aquisição de lanches, visto que nos dias das sessões ordinárias e extraordinárias são servidos os mesmos para os vereadores, assessores e servidores presentes. Convém lembrar que toda Sessão requer protocolos a serem seguidos, portanto, torna-se necessário para a continuidade dos trabalhos, que seja fornecido alimentação para os demais participantes.

Desta forma, entendemos que o presente procedimento tem sua relevância para o bem-estar dos servidores desta Casa de Leis, pois promove melhores condições de cada um desempenhar suas atividades.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



2. DOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS

A presente justificativa tem como objetivo detalhar os quantitativos de lanches, serviços de coquetel e buffet solicitados pela Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, destinados ao atendimento das atividades legislativas e institucionais previstas para o exercício de 2025.

- **Lanche completo especial (coffe break): 2.100 unidades.**

DISTRIBUIDOS NA SEGUINTE FORMA: 41 Sessões ordinárias; 5 Sessões solenes; 24 Reuniões extras com autoridades. Total de 70 eventos com a participação média de 30 pessoas por evento.

- **Lanche completo (coffe break): 2.600 unidades.**

DISTRIBUIDOS NA SEGUINTE FORMA: 41 reuniões de pautas; 5 Sessões extraordinárias; 60 Reuniões extras com vereadores. Total de 106 eventos com a participação de média de 25 pessoas em cada evento.

- **Lanche simples kit: 14.000 unidades.**

DISTRIBUIDOS NA SEGUINTE FORMA: 10 Projetos Vereador Mirim (1.000 unidades ao total); Programa Visita Cidadã – 1 turma com 50 alunos por semana, totalizando 40 visitas ao ano (2.000 unidades ao total); 10 Sessões Itinerantes (1.000 unidades X 10), totalizando 10.000 unidades ao ano.

- **Lanche simples (coffe break): 12.300 unidades.**

DISTRIBUIDOS NA SEGUINTE FORMA: 41 Sessões ordinárias. Servir 300 servidores em cada sessão.

- **Lanche Completo (Café Da Manhã): 66.000 Unidades**

DISTRIBUIDOS NA SEGUINTE FORMA: 220 dias úteis. Servir 300 servidores por dia.

- **Bolo decorado: 60 quilos.**

DISTRIBUIDOS NA SEGUINTE FORMA: 12 comemorações dos aniversariantes do mês. 12 bolos de 5 quilos cada.

- **Salgadinho frito – cento - com aproximadamente 30 gramas cada: 250 centos.**

DISTRIBUIDOS NA SEGUINTE FORMA: 12 eventos de campanhas; 12 comemorações dos aniversariantes do mês; 12 palestras/cursos/treinamentos.

- **Salgado assado – cento - com aproximadamente 30 gramas cada: 250 centos.**

DISTRIBUIDOS NA SEGUINTE FORMA: 12 eventos de campanhas; 12 comemorações dos aniversariantes do mês; 12 palestras/cursos/treinamentos.

- **Serviço de coquetel: 3.000 unidades.**

DISTRIBUIDOS NA SEGUINTE FORMA: Entrada confraternização de final de ano (1.500 unidades - servidores com familiares); Café da manhã especial em comemoração ao dia dos pais (340 pessoas);



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



Comemoração ao Dia do Servidor público (340 pessoas); Comemoração ao Dia do trabalhador (340 pessoas); Homenageados/solenidades/recepção de autoridades (480 pessoas), com solicitação conforme demanda.

- **Serviço de buffet: 2.140 unidades.**

DISTRIBUIDOS NA SEGUINTE FORMA: Jantar confraternização de final de ano (1.500 unidades - servidores com familiares); Almoço especial em comemoração ao dia das mães (340 pessoas); Homenageados/solenidades/recepção de autoridades (300 pessoas), com solicitação conforme demanda.

- **Torta doce recheada: 60 quilos.**

DISTRIBUIDOS NA SEGUINTE FORMA: 12 eventos/campanhas diversas. 12 tortas de 5 quilos cada.

A referida previsão tem como finalidade garantir condições adequadas para a permanência dos participantes durante os eventos, respeitando os princípios da razoabilidade, planejamento e economicidade. A oferta de lanche se faz necessária considerando a duração das atividades e a necessidade de manutenção do bem-estar dos presentes.

Reforçamos que todos os quantitativos foram definidos com base na experiência de eventos anteriores e no calendário de atividades institucionais, visando evitar desperdícios e garantir a adequada prestação dos serviços da Câmara Municipal.

- **Do histórico anteriormente contratado**

Um dos fatores que justificam o crescente aumento no quantitativo, comparado ao anteriormente contratado em 2023, é a nova gestão que se iniciou em 2025, aumentando a projeção de crescimento no quadro de funcionários em decorrência da criação de 02 (dois) novos gabinetes. Com isso, conseqüentemente veio a necessidade de aumentar os quantitativos para atender a demanda necessária. Como exemplo, observou-se o crescente aumento no ITEM 04 - LANCHE SIMPLES (COFFE BREAK). Quando em 2023 foram necessárias 63.360 unidades, em 2025 há uma previsão de 66.000 unidades.

3. SETOR REQUISITANTE

Departamento de Compras e Diretoria da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

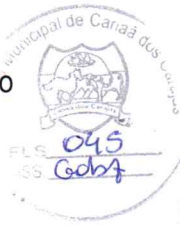
Comprovação de que a contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por

Rogério

Mi



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado é um procedimento obrigatório para a realização de licitações, conforme estabelece o art. 15 da Lei 14.133. Seu alvo é identificar os preços praticados no mercado para os bens ou serviços que serão licitados, bem como verificar a disponibilidade de fornecedores que possam atender às necessidades da Administração Pública, identificando ainda as especificações técnicas dos bens ou serviços que serão objeto da licitação.

Dessa forma, possibilita garantir a transparência e a imparcialidade e ainda garante que os preços sejam transparentes. Ao que se refere à economicidade e eficiência, garante que os fornecedores sejam tratados de forma imparcial e justa e os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e eficaz. Já relacionado à qualidade e conformidade, ajuda a garantir que os bens e serviços adquiridos sejam de qualidade e atendam às necessidades e sejam conforme às especificações técnicas da Administração Pública.

O levantamento de valores praticados no mercado do referido procedimento licitatório ocorreu através de pesquisa no Banco de Preços, haja vista que é uma etapa importante no processo de aquisição de bens e serviços, ao oferecer várias vantagens como: a verificação de preços, a identificação de fornecedores, a análise de tendências e a garantia de transparência. Além disso, a pesquisa ajuda a economizar recursos, melhorar a eficiência e reduz o tempo necessário para o processo de aquisição, estando fundamentado no artigo 23 da Lei 14.133/21 e no artigo 5º da IN 73/2020 do Governo Federal.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo visa a seleção de propostas para Registro de Preços, visando a aquisição de lanches prontos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, por isso, a fim de considerar as soluções disponíveis no mercado para o caso em testilha temos:

1) Preparo dos referidos itens dentro das dependências da Casa de Leis: Essa não seria uma opção viável, haja vista que a Câmara Municipal é aberta ao público, e com isso poderia aumentar e muito a quantidade de pessoas que viriam até o Órgão para fazer sua refeição, além de contemplar outros

Rozilda

Gdbst
Mir



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



servidores que não estariam no rol de pessoas apropriadas para a oferta do lanche, bem como, não termos estrutura física, nem operacional para a utilização desse modelo.

2) O fornecimento dos lanches prontos: Seria uma opção viável, econômica, enxuta de ofertar o lanche, que serão destinados ao atendimento de eventos oficiais, sessões plenárias, reuniões administrativas, audiências públicas, capacitações e outras atividades institucionais promovidas pela Câmara Municipal.

De modo que, a melhor solução encontrada pela equipe técnica, foi a opção "2" (dois) no sistema de registro de preços, com quantitativos estimados para atender tanto a demanda fixa (já indicada anteriormente) quanto a demanda prospectiva.

Os itens a serem adquiridos enquadram-se como bem comum, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, por tanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável de compra por Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preços por Item.

A solução ora proposta visa garantir a economicidade, eficiência e qualidade na prestação do serviço, permitindo que a Câmara Municipal concentre seus esforços nas atividades legislativas e administrativas, ao passo que assegura o fornecimento de alimentação adequada e segura aos participantes de seus eventos e atividades.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Tem-se abaixo a planilha com os quantitativos estimados para o ano de 2025.

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDE	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	LANCHE COMPLETO ESPECIAL (COFFE BREAK) Lanche Self-service, por pessoas, contendo: 5 mini salgados variados, 1 mini sanduiche natural ou 1 mini tapioca recheio natural, 1 fatia de bolo tradicional, 1 quitanda doce (pudim), 250 gramas de salada de frutas (com no mínimo 4 tipos de frutas) ou 250 gramas de iogurte natural, 1 fatia de lasanha, 1 panqueca recheada, 3 frutas variadas (mamão, maçã, uva, melão, melancia, morango, banana, mexerica). 1 potinho de iogurte Activia 170g. 200 ml de suco de polpa de frutas variadas adoçado (maracujá, cajá, goiaba, acerola), todos os itens de primeira qualidade.	2.100	UND	R\$ 37,83	R\$ 79.443,00
2	LANCHE COMPLETO (COFFE BREAK) Lanche Self-service, por pessoas, contendo: 2 fatias de bolo (milho, macaxeira), 3 pães de queijo, 1 quitanda doce (enroladinho de queijo, rosquinha); 2 frutas variadas (mamão, maçã, melão, melancia,	2.650	UND	R\$ 24,33	R\$ 64.474,50

Rogolob

Min



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



	morango, banana, uva, abacate, mexerica). 1 potinho de logurte Activia 170g. 200 ml de suco de polpa de frutas variadas adoçado (maracujá, cajá, goiaba, acerola), todos os itens de primeira qualidade.				
3	LANCHE SIMPLES KIT Lanche Self-service, por pessoas, contendo: 3 mini salgados, 1 mini sanduiche ou 1 mini tapioca com recheio natural ou 1 cachorro-quente, 1 fatia de bolo tradicional, 1 fruta higienizada (maçã, banana, mexerica); 200 ML de suco de fruta adoçado em caixinha reciclável com canudo. O kit deverá ser obrigatoriamente embalado individualmente em recipientes biodegradável, feito material bioplástico. Todos os itens de primeira qualidade.	14.000	UND	R\$ 14,47	R\$ 202.580,00
4	LANCHE SIMPLES (COFFE BREAK) Lanche Self-service, por pessoas, contendo: 6 mini salgados variados (assados e fritos), 1 cachorro quente, 1 mini sanduiche natural ou 1 mini tapioca recheio natural, 1 fatia de bolo tradicional (laranja, chocolate, milho, mandioca), 2 quitandas doce (enroladinho de queijo, rosca de coco). 200 ml de suco de polpa de frutas variadas adoçado (maracujá, cajá, goiaba, acerola), todos os itens de primeira qualidade.	12.300	UND	R\$ 21,12	R\$ 259.776,00
5	LANCHE COMPLETO (CAFÉ DA MANHÃ) Lanche Self-service, por pessoas, contendo: 1 pão massa fina ou 1 pão massa grossa, 2 fatias de mozzarella, 1 fatia de presunto, 2 pães de queijo, 1 mini tapioca ou mini sanduiche natural, 1 fatia de bolo tradicional, 1 enroladinho de queijo ou rosca de coco, 2 variedades de frutas (mamão, maçã, melão, melancia, banana, mexerica). Todos os itens de primeira qualidade.	66.000	UND	R\$ 16,42	R\$ 1.083.720,00
6	BOLO DECORADO Quadrado ou redondo, massa branca ou chocolate, com 03 recheios sabores diversos (coco, morango, ninho, musse de chocolate, brigadeiro de chocolate, prestigio, castanhas, ameixa, doce de leite e etc.). Não apresentar abatimento ou queimado, apresentar textura macia, cobertura de chantininho e confeitos. Confeccionado com matéria prima de boa qualidade, ter padrão de peso mínimo de 1kg. Confeccionado dentro do padrão higiênico sanitário. Com fornecimento de topper personalizado conforme a campanha informada pela contratante. Obs.: a escolha das opções ficará a cargo do solicitante e não da contratada, sob qualquer hipótese.	60	QUILO	R\$ 103,21	R\$ 6.192,60
7	SALGADINHO FRITO - CENTO - COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. tipo: coxinha, bolinha de queijo, rissole, quibe, croquete, bolinha de mandioca. recheios diversos (carne moída/frango/presunto/queijo/salsicha). os sabores serão definidos no momento da emissão do pedido.	250	CENTO	R\$ 80,47	R\$ 20.117,50
8	SALGADO ASSADO - CENTO - COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. Recheio diversos (carne moída/frango/presunto/queijo/bacon/linguiça/salsicha). os sabores serão definidos no momento da emissão do pedido.	250	CENTO	R\$ 90,65	R\$ 22.662,50
9	SERVIÇO DE COQUETEL COMPOSIÇÃO BÁSICA: SALGADOS FINOS FRITOS: Sete (7) tipos: (pastel, coxinha de frango, quibe, rissoles, bolinho de queijo, croquete de carne,	3.000	UND	R\$ 56,76	R\$ 170.280,00

Rajada

Mia

João P.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



	<p>canudinho) 5 unidades por pessoa. SALGADOS FINOS DE FORNO: Seis (6) tipos: (minipão de queijo, esfiha, empadinha, delícia de goiaba; (02) dois tipos de folhados (frango, queijo ou presunto); (03) tipos de mini quiches (bacalhau, frango, camarão ou palmito) 5 unidades por pessoa. PÃES E PATÊS: Minipão (batata, francês, leite), 5 unidades. Torradas, 3 unidades. 2 tipos de minisanduíches (presunto queijo, peito de peru), 3 unidades. 2 tipos de patês (presunto, berinjela, frango, tomate seco, atum etc.) 50 g. Geleia (morango, groselha, pimenta, goiaba, ameixa) ou equivalentes, 30g. FRIOS: Tábua de frios variados finamente fatiados (com variedades de queijos, presunto, peito de peru, blanquet, entre outros); BOLOS: 3 tipos de bolos doces (laranja, chocolate, mesclado, milho, macaxeira), 80 g FRUTAS: 3 tipos de frutas (banana, maçã, tangerina, melancia, melão, uva, mamão) BEBIDAS: Refrigerantes convencionais e do tipo zero, suco de frutas regionais (mínimo 2 sabores) INCLUSO: Garçons e louças necessárias para o evento. Duração do serviço: 60 minutos (período durante o qual a equipe da CONTRATADA deverá ser mantida à disposição e os alimentos deverão ser repostos e mantidos em condições ideais para o consumo.); Estrutura: 2 pontos de serviço para cada 100 pessoas. Pessoal: 3 funcionários a cada 100 pessoas atendidas, devidamente uniformizados e dentro das normas exigidas por Lei.</p>				
10	<p>SERVIÇO DE BUFFET Composição básica: entrada de frios (seis por pessoas), com três opções de cardápio: bovino, frango e suíno: Carnes: filé (ao molho madeira e outro a ser escolhido) ou churrasco assada na brasa, frango (assado, com batatas ou conforme solicitado), suíno (assado ou conforme solicitado). Guarnições com acompanhamento: Salada crua (tropical) com alface, rúcula, cenoura, tomate, azeitonas, palmito, manga, abacaxi, tomate cereja; Salada de legumes; Farofa ou tropeiro; Purê ou creme de milho; Arroz à grega; Arroz branco. Sobremesas de até três sabores: Mousse de maracujá, limão; Pudim de leite ou pavê. A sobremesa deverá ser servida em outra mesa independente da mesa do Buffet para evitar aglomeração e que seja suficiente para a quantidade de pessoas. BEBIDAS: Refrigerantes variadas, normais e diet; Sucos: 03 tipos de frutas regionais (acerola, caju, goiaba, maracujá e ou cajá); INCLUSO: garçons e louças necessárias para o evento (pratos, talher, taças, copos, pegadores, jarras, bandejas, Richards e etc.).</p>	2.140	UND	R\$ 150,64	R\$ 322.369,60
11	<p>TORTA DOCE RECHEADA Pão de ló, vários sabores: com: coco, leite condensado, ninho, castanha do Pará, creme com ameixa preta / morango / com cobertura de merengue / mousse de chocolate / brigadeiro de chocolate. com fornecimento de topper personalizado conforme a campanha informada pela contratante. Não apresentar abatulado ou queimado, apresentar textura macia. Confeccionada com matéria prima de boa qualidade, ter padrão de peso mínimo de 1kg. Confeccionado dentro do padrão higiênico sanitário.</p>	60	QUILO	R\$ 123,01	R\$ 7.380,60

Rozilda

Min



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



TOTAL GERAL	R\$ R\$ 2.238.996,30
-------------	----------------------

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O **Custo total estimado** da contratação é de **R\$ 2.238.996,30** (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos).

Os valores unitários adotados resultam de análises realizadas por meio do Sistema de Informações Banco de Preços®. É válido destacar que, para a determinação dos preços, foi utilizado como referência o cálculo da média aritmética de três cotações diferentes, obtidas a partir de processos licitatórios conduzidos por diferentes instâncias governamentais. O relatório de cotações relevante está integrado a este Estudo Técnico.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento consiste em dividir a solução em itens ou os itens em lotes, em que cada parte será um objeto de licitação autônomo, a ser, portanto, licitado ou adjudicado separadamente. (Tribunal de Contas da União, 2012, p. 101-106, Tribunal de Contas da União, 2010, p. 238-239, Torres, 2021, p. 230), pois o objetivo do parcelamento é ampliar a competição com vistas à economicidade, devendo ser realizado desde que seja tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

A expectativa é possibilitar a participação de maior número de licitantes que não teriam capacidade ou condições de atender aos requisitos de habilitação para disputar a totalidade do objeto, mas que podem fazê-lo com relação a frações da prestação. Supõe-se que a ampliação da disputa levará os participantes a apresentarem propostas mais vantajosas, resultando na redução do valor global a ser desembolsado pela Administração Pública e evitando a concentração de mercado. Se a solução for divisível, a equipe de planejamento deve analisar a viabilidade técnica e a vantajosidade econômica do parcelamento para fins de contratação e fundamentar a decisão no ETP.

Nesse sentido, a equipe técnica tem observado o fundamento da Súmula 247 do TCU, em que diz: "É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondendo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades

Resilida

Jeany

Mi



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade, opta por realizar o objeto na forma de itens, com o fito de aumentar a economia de escala e diminuir o preço ofertado”.

10. DESMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

As quantidades informadas no Documento de Formalização de Demanda – DFD, serão suficientes para atender as necessidades das unidades administrativas de toda Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, pelo período de 12 (doze) meses, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados na proposta orçamentária para o exercício de 2025.

11. ITEM NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E LOA

DESCRIÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E LOA

O presente objeto desta contratação encontra-se devidamente previsto na Lei orçamentária anual para o exercício de 2025, em conformidade com o planejamento estratégico desta administração. O qual visa garantir a adequada execução das atividades institucionais, assegurando dentro dos parâmetros de legalidade a eficiência e economicidade, em atendimento às necessidades previamente identificadas por este.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante dos servidores para manusear os materiais contratados e não há risco de a contratação falhar em relação a adequações do ambiente da organização, pois tais adequações não são necessárias. Não serão necessárias quaisquer adequações, quer sejam logísticas, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresa para fornecimento de lanches prontos pode gerar impactos ambientais diretos e indiretos, sobretudo relacionados à produção, acondicionamento, transporte e descarte de resíduos. Abaixo estão os principais pontos de atenção:

- Geração de Resíduos Sólidos: A utilização de embalagens descartáveis (plásticos, isopor, papelão, alumínio) pode contribuir significativamente para o aumento de resíduos sólidos urbanos. O descarte

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



inadequado desses materiais pode causar poluição do solo e da água, além de sobrecarregar os sistemas de coleta e destinação de lixo do município.

- **Uso de Recursos Naturais:** A produção dos lanches envolve o uso de recursos naturais como água, energia elétrica e insumos agrícolas. A origem desses ingredientes (por exemplo, alimentos processados versus orgânicos) pode ter diferentes níveis de impacto ambiental.
- **Consumo de Combustíveis Fósseis:** O transporte dos lanches até a sede da Câmara pode resultar na emissão de gases poluentes, como dióxido de carbono (CO₂), contribuindo para o efeito estufa e mudanças climáticas.
- **Desperdício de Alimentos:** Caso haja falta de planejamento na quantidade de lanches solicitados, pode ocorrer o descarte de alimentos em bom estado, agravando o problema do desperdício alimentar e seus impactos ambientais associados.
- **Utilização de Produtos Não Sustentáveis:** A aquisição de alimentos com alto grau de industrialização ou provenientes de cadeias produtivas não sustentáveis (como carnes sem certificação, alimentos ultraprocessados ou ingredientes com excesso de agrotóxicos) pode ampliar os impactos negativos ao meio ambiente.

Medidas Mitigadoras Recomendadas

Para minimizar os impactos ambientais da contratação, recomenda-se:

- Preferência por embalagens biodegradáveis, recicláveis ou reutilizáveis;
- Incentivo à compra de alimentos de produtores locais (agricultura familiar, orgânicos, ou com selo de produção sustentável);
- Planejamento eficiente da quantidade de lanches para evitar desperdício;
- Orientação à empresa contratada sobre descarte adequado dos resíduos;
- Exigência de boas práticas de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental na seleção da empresa fornecedora.

15. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa para o fornecimento de lanches prontos visa atender às necessidades operacionais e institucionais da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, promovendo um serviço de qualidade, alinhado às diretrizes legais e de boa gestão pública.

Rozelma

Mi

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



A ampliação da competitividade e participação de fornecedores viabiliza condições acessíveis e critérios objetivos que estimulem a participação de um maior número de potenciais fornecedores, especialmente empresas locais e regionais, fortalecendo o mercado e assegurando maior concorrência no processo licitatório.

Buscar o melhor custo-benefício para a Administração Pública promove economicidade, conciliando qualidade, pontualidade e eficiência com preços justos e vantajosos, em conformidade com o art. 3º da Lei nº 14.133/2021, que prioriza a seleção da proposta mais vantajosa para o interesse público.

O atendimento de forma ágil e eficiente às demandas institucionais garante o fornecimento pontual de lanches prontos, em condições adequadas de higiene e apresentação, para uso em sessões legislativas, eventos oficiais, capacitações e demais atividades da Câmara, descentralizando os recursos Internos e evitando sobrecarga de recursos humanos e logísticos com a preparação de lanches, permitindo que servidores e gestores se concentrem em suas atribuições principais.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base no exposto acima neste Estudo Técnico Preliminar, que a contratação de empresa para aquisição de lanches prontos é a solução mais viável para a consecução do objeto:

É VIÁVEL NÃO É VIÁVEL

Canaã dos Carajás-PA, 11 de abril de 2025.


ROZILDA OLIVEIRA SILVA DE SOUZA DOS ANJOS
Diretora Geral
Portaria nº 198/2025


BÉATRIZ MARIE SILVA GOULART COELHO
Chefe de Contratos
Portaria nº 298/2025


JOSE AURELIO DA SILVA COSTA
Assessor Técnico